

LICITAÇÃO: ANEXO Nº ANEXO II -/2026/ASSESSOR-DITEC/DITEC

Processo nº 00100.002198/2025-02

Interessado: CGISE

ANEXO II - MODELO DE PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

ORIENTAÇÕES GERAIS SOBRE A PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

- I - A Planilha de Custos e Formação de Preços é uma importante ferramenta que contribui para a análise crítica da composição dos preços unitários e total, com vistas a mitigar a assimetria de informações e auxiliar na eventual realização de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.
- II - A Planilha de Custos e Formação de Preços deve ser entregue pelo licitante durante a fase de recebimento de propostas e não se vincula à estimativa apresentada pelo órgão contratante na fase de planejamento da contratação.
- III - Por se tratar de contratação por pagamento fixo mensal sob demanda por meio de ordens de serviço, vinculada ao atendimento de níveis mínimos de serviços, e não se configurar como contratação com dedicação exclusiva de mão de obra, contratação por homem/hora e tampouco por postos de trabalho:
- a) O contratado deverá alocar os profissionais mínimos exigidos para cada perfil em cada Ordem de Serviço, além de respeitar o limite mínimo da base salarial dos profissionais e demais encargos e custos previstos na planilha de custos e formação de preços constante da proposta vencedora da licitação;
 - b) A fiscalização do contrato verificará o alcance do objetivo da OS, a efetiva disponibilização dos profissionais mínimos previstos para cada perfil na OS, a qualidade dos produtos/resultados entregues e o prazo de atendimento conforme critérios de aceitação e níveis mínimos de serviço estabelecidos;
 - c) O contratado possui gestão sobre a equipe alocada no contrato, podendo realizar alterações na quantidade dos profissionais envolvidos na prestação do serviço, desde que aloque a quantidade mínima de profissionais prevista na respectiva ordem de serviço, observando a senioridade e qualificação profissional mínima requerida.

[MODELO]

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

A Planilha de Custos e Formação de Preços deverá ser elaborada para cada item ou grupo previstos no objeto da contratação, conforme estrutura mínima a seguir:

1. COMPONENTES DE CUSTO E PREÇO

Identificação da Licitação	
1	Nº do Processo
2	Nº da Licitação
3	Nome da Empresa
4	CNPJ
5	GRUPO XX - <descrição do grupo>

Dados para composição dos custos	
1	Nº do Item:
2	Descrição do Item

Descrição dos Componentes de Custo	Valor Mensal (R\$)	
A	Custo de Pessoal	
B	Custo com Software	
C	Custos com recursos de computação	
D	Custos com equipamentos	
E	Custos com serviços de informações	
F	Outros Custos (especificar)	
Subtotal componentes de custo (A+B+C+D+E+F)		
Componentes de Preço (não compreendidos na composição do Fator K)	Valor Mensal (R\$)	
G	Elementos Comerciais (Fatores/Ajustes Comerciais)	
H	Cobertura Tributária	
I	Outros Componentes (especificar)	
Subtotal componentes de preço (G+H+I)		
Valor Total Mensal (subtotal Componentes de Custo + Subtotal Componentes de Preço)		

Nota 1: A planilha será calculada considerando o **valor mensal** do serviço.

2. QUADRO-RESUMO DO VALOR MENSAL E GLOBAL DOS SERVIÇOS

Item	Descrição do Serviço	Período (meses)	Valor Mensal (R\$)	Valor Total (R\$)
		(A)	(B)	(C) = (A) x (B)

1	Serviços técnicos especializados de sustentação de infraestrutura crítica de TI	24		
---	---	----	--	--

2.1. Os componentes de custos que integram a planilha são:

I - **Custo de Pessoal:** Consolida todos os custos incorridos com a utilização de serviços de profissionais, que mantém vínculo celetista com a empresa contratada. Deverá ser computado o somatório de todos os custos acrescidos dos encargos aprovionados que afetem a composição do preço final ofertado, a exemplo da remuneração, encargos sociais, auxílios e benefícios dos recursos humanos relacionados à prestação do serviço.

II - **Custos com software:** Equivale ao somatório de todos os custos de disponibilização e utilização de recursos de software que integrarão a prestação dos serviços e que afetem a composição do preço final ofertado, a exemplo de ferramentas de automação, ferramentas de monitoramento, ferramenta de desenvolvimento, softwares de analytics ou de inteligência artificial, dentre outras. Na coluna "Memória de Cálculo / Justificativa", os custos devem ser apresentados com as justificativas que demonstrem a memória de cálculo, evidenciando o tipo, identificação (nome do produto e código único de identificação), forma de licenciamento ou aquisição e o valor total do software adquirido, além do período previsto de amortização desses custos e outras informações que permitam descrever os critérios de rateio desses custos que resultam no valor declarado.

III - **Custos com recursos de computação:** Equivale ao somatório de todos os custos de disponibilização e utilização de recursos físicos ou virtuais de computação que integrarão a prestação dos serviços e que afetem a composição do preço final ofertado, a exemplo de instâncias de computação, plataformas, middlewares, centrais de processamento de dados, entre outros recursos de computação. Na coluna "Memória de Cálculo / Justificativa", os custos devem ser apresentados com as justificativas que demonstrem a memória de cálculo, evidenciando o tipo, identificação (nome do produto), forma de aquisição e o valor total dos recursos adquiridos, além do período previsto de amortização desses custos e outras informações que permitam descrever os critérios de rateio desses custos que resultam no valor declarado.

IV - **Custos com equipamentos:** Equivale ao somatório de todos os custos de disponibilização e utilização de equipamentos, utilitários e dispositivos diversos que serão utilizados diretamente na prestação dos serviços e que afetem a composição do preço final ofertado, a exemplo de equipamentos de comunicação, ferramentas de medição eletrônica, tokens, mídias, gerador de sinal, dentre outros. Na coluna "Memória de Cálculo / Justificativa", os custos devem ser apresentados com as justificativas que demonstrem a memória de cálculo, evidenciando o tipo, identificação (nome do produto), forma de aquisição e o valor total dos equipamentos adquiridos, além do período previsto de amortização desses custos e outras informações que permitam descrever os critérios de rateio desses custos que resultam no valor declarado.

V - **Custos com serviços de informações:** Equivale ao somatório de todos os custos de fornecimento de informações técnicas especializadas às equipes que prestam os serviços e que afetem a composição do preço final ofertado, a exemplo de plataformas digitais de fornecimento de conteúdo técnico especializado, serviços de mentoring, plataformas de suporte especializado, entre outras soluções de fornecimento de informações técnicas especializadas. Na coluna "Memória de Cálculo / Justificativa", os custos devem ser apresentados com as justificativas que demonstrem a memória de cálculo, evidenciando o tipo, identificação (nome do serviço e código único de identificação), forma de licenciamento e o valor total do serviço adquirido, além do período previsto de amortização desses custos e outras informações que permitam descrever os critérios de rateio desses custos que resultam no valor declarado.

2.2. Os componentes de formação do preço que integram a planilha são:

I - **Elementos Comerciais (Fatores/Ajustes Comerciais)**: Fator de preço que pode ser aplicado, tendo como base estratégias de negócio, elementos mercadológicos e estratégias de precificação da empresa, a exemplo de margem operacional, margem de risco, lucro, dentre outros fatores internos e externos considerados na precificação.

II - **Cobertura Tributária**: Fator de preço que inclui os custos tributários associados à prestação dos serviços que variam de acordo com o planejamento tributário de cada empresa não compreendidos na composição do fator K.

2.3. A tabela a seguir apresenta os custos da equipe propostos para esta contratação, considerando os perfis e respectivos salários de referência, bem como custos de sobreaviso para as categorias de serviço previstos neste Termo de Referência, e custo de atividades fora da janela padrão do serviço, cujo valor mensal por perfil deverá ser individualizado por equipe técnica e código de perfil, considerando:

I - **Custo Total por Perfil**: Para cada perfil deverá ser computado o somatório de todos os custos acrescidos dos encargos aprovacionados que afetem a composição do preço final ofertado, a exemplo da remuneração, encargos sociais, auxílios e benefícios, insumos, reserva técnica, despesas operacionais/administrativas, lucro e tributos, e o valor pago ao profissional a título de remuneração relacionados à prestação do serviço.

II - **Custo Mensal por Perfil**: Para cada Equipe Técnica e Perfil, após o resultado do produto dos conteúdos da “Qtde de profissionais por perfil (Q)” por “Custo Total por Perfil (CT)”.

III - **Valor Total Mensal dos Serviços**: Resulta do somatório do conteúdo de todas as linhas da coluna “Custo Mensal por Perfil (CM) = (CT x Q)”.

3. QUADRO RESUMO DO CUSTO MENSAL DOS SERVIÇOS POR PERFIL E EQUIPE TÉCNICA

ITEM	EQUIPE TÉCNICA	PROFISSIONAL / PERFIL REFERÊNCIA (Portaria SGD/MGI nº 1.070/2023) - SENIORIDADE	QTDE DE PROFISSIONAIS POR PERFIL(Q)	SALÁRIO (S)	FATOR-K (K)	CUSTO TOTAL POR PERFIL (CT = S X K)	CUSTO MENSAL POR PERFIL (CM = (CT X Q)
	GOVERNANÇA DE SERVIÇOS DE TIC	Analista de Serviços de TIC / Analista de suporte computacional - Junior	2				
		Analista de Serviços de TIC / Analista de suporte computacional - Pleno	1				
		Analista de Serviços de TIC / Analista de suporte computacional - Sênior	1				

1	OPERAÇÃO DE DATACENTER	Analista de Infraestrutura / Analista de suporte computacional - Pleno	3				
		Analista de Infraestrutura / Analista de suporte computacional - Sênior	1				
	SUSTENTAÇÃO DE APLICAÇÕES E BANCO DE DADOS	Administrador Plataformas / Administrador de sistemas operacionais - Pleno	1				
		Administrador Plataformas / Administrador de sistemas operacionais - Sênior	1				
		Analista DevOps / Analista de Sistemas de Automação - Pleno	2				
		Analista de Banco de Dados / Administrador de banco de dados - Pleno	1				
		Administrador de Banco de Dados - Administrador de banco de dados - Sênior	1				
	INFRAESTRUTURA DE REDES E CONECTIVIDADE	Analista NOC N2 / Analista de redes e de comunicação de dados - Pleno	1				
		Analista NOC N3 / Analista de redes e de comunicação de dados - Sênior	1				

	CIBERSEGURANÇA	Analista SOC 24x7 N1 / Administrador em segurança da informação - Junior	4				
		Analista SOC 24x7 N2 / Administrador em segurança da informação - Pleno	4				
		Analista SOC 24x7 N3 / Administrador em segurança da informação - Sênior	2				
	GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS NEGOCIAIS DITEC	Analista de Integração e Testes de Software / Desenvolvedor de sistemas de tecnologia da informação - Pleno	1				
		Analista em Segurança e Operações de Serviços / Administrador em segurança da informação - Pleno	2				
	GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS NEGOCIAIS DAFN	Analista de Sistemas de Automação / Analista de Sistemas de Automação - Pleno	2				
		Administrador de Dados / Administrador de banco de dados - Sênior	1				
		Analista de Segurança de Dados / Administrador em segurança da informação - Junior	1				

		Analista de Auditoria e Conformidade / Administrador em segurança da informação - Pleno	1				
				Valor Total Mensal dos Serviços			

REFERÊNCIA PORTARIA SGD/MGI Nº 6.088

"19. ANEXO B - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS
19.2. Modelo de planilha de custos e formação de preços
19.2.1. A Planilha de Custos e Formação de Preços deverá ser elaborada para cada item ou grupo previstos no objeto da contratação, conforme estrutura mínima a seguir: **(Alterado pela Portaria SGD/MGI nº 6.680, de 04 de outubro de 2024)**"

Identificação da Licitação					
Nº do Processo					
Nº da Licitação					
Nome da Empresa					
CNPJ					
GRUPO XX - <descrição do grupo>					
ITEM XX - <descrição do Item>					
Componentes de Custo de Pessoal					
Identificação do Perfil Profissional	Salário(S)	Fator K(K)	Custo total por perfil(CT= S x K)	Qtde. profissionais por perfil(Q)	Custo Mensal por Perfil(CM = CT x Q)
Subtotal componentes de custo de Pessoal					
Demais Componentes de Custo					
Descrição			Memória de Cálculo / Justificativa		Valor Mensal
Custos com software					
Custos com recursos de computação					

Custos com equipamentos		
Custos com serviços de informações		
Outros custos (especificar)		
Subtotal Demais componentes de custo		
Componentes de Preço (não compreendidos na composição do Fator K)		
Descrição		Valor Mensal
Elementos Comerciais (Fatores/Ajustes Comerciais)		
Cobertura Tributária		
Outros componentes (especificar)		
Subtotal componentes de preço		
Total Mensal:		
Valor Total do [item/grupo]:[Valor mensal x quantidade de meses previstos para contratação]		



Documento assinado eletronicamente por **Rafael de Lima Ramos, Coordenador(a)**, em 28/07/2026, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.iti.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0806186** e o código CRC **187E8B3C**.

Referência: Processo nº 00100.002198/2025-02

SEI nº 0806186